

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ **Gabinete do Prefeito** Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3550/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhora Presidente.

Em atenção ao Requerimento n.º 1136/2025 (0391789/CMM), apresentado pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, que solicita informações sobre como será realizada a vigilância nos terminais urbano e rodoviário, bem como nas Unidades de Pronto Atendimento da Zona Sul e da Zona Norte, considerando o encerramento do contrato emergencial com a empresa terceirizada anteriormente responsável pelo serviço; a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenadoria Administrativa de Compras e Contratos, informa que foram emitidos empenhos para garantir a continuidade do serviço de vigilância no Hospital Municipal, nas Unidades de Pronto Atendimento Zona Sul e Zona Norte, e no Pronto Atendimento da Criança -Zona Norte.

A Secretaria esclarece, ainda, que, embora o contrato anterior com a empresa responsável pela vigilância não esteja mais vigente, os empenhos emitidos asseguram a prestação do serviço até o mês de novembro de 2025, período de validade dos referidos empenhos.

Destaca-se que já está em andamento um novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada, que dará continuidade à prestação dos serviços de forma regular. A homologação está prevista para ocorrer nos próximos meses.

Com relação à vigilância nos terminais, a Secretaria de Segurança Municipal - SSM informa que a Guarda Civil Municipal - GCM realiza patrulhamento ostensivo e preventivo diariamente em todo o perímetro de Maringá, com atenção especial aos próprios públicos.

No caso do Terminal Rodoviário, a GCM realiza rondas periódicas no interior do espaço. No entanto, não é viável manter agentes permanentemente nesses locais, em razão da baixa disponibilidade de efetivo da Guarda Patrimonial. Ainda assim, a GCM realiza passagens diárias pelos locais.

Adicionalmente, a SSM informa que a GCM dispõe de um canal de denúncias pelo telefone 153, disponível 24 horas, que deve ser acionado em casos emergenciais. Qualquer munícipe pode entrar em contato no momento da ocorrência, e uma viatura será imediatamente encaminhada ao local.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 05/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6536094** e o código CRC **9003C901**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000008013-9

SEI nº 6536094